

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE- N° 1550/87

INTERESSADO : GUALDEMIR DELFIM

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Ginástica Artística" no IMES de Presidente Prudente.

RELATOR : Cons° Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE N° 1798/87 CTG "D" APROVADO EM 25.11.87

COMUNICADO AO PLENO EM 09.12.87

1. HISTÓRICO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Presidente Prudente submete ao Conselho a indicação de Gualdemir Delfim para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Ginástica Artística (masculina), no Curso de licenciatura em Educação Física.

A disciplina em pauta está sendo oferecida pela primeira vez, em virtude da implantação da nova estrutura curricular autorizada por este Conselho pelo Parecer CEE n° 611/86.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é licenciado em Educação Física pela Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente (1979). Foi Auxiliar de Ensino da disciplina Ginástica Geral Masculina, no período de 1° de agosto de 1983 a 20 de junho de 1987, no Instituto que ora o indica.

Frequentou os seguintes cursos de curta duração:

1. Ginástica Olímpica, com 30 horas, em 1979;
2. Ginástica Olímpica, de 11 a 16 de junho de 1979;
3. Ginástica Aeróbica, nos dias 7 a 8 de junho de 1986;
4. Arbitragem - de 11 a 13 de abril de 1986;
5. Aptidão Física, Esporte e Saúde, de 19 a 21 de setembro de 1985;
6. Clínica do Atletismo, nos dias 26 e 27 de novembro de 1984;
7. Ginástica Jazz - de 2 a 4 de junho de 1983;
8. Aperfeiçoamento e Lazer - de 7 a 12 de janeiro de 1980;
9. Arbitragem de Basquetebol, com 30 horas - 1979;
10. Oporadores de Piscinas - 1977.

Participou da I Jornada de Educação Física do Presidente Prudente, no período do 18 a 21 de setembro de 1985, promovida pelo IMES de Presidente Prudente.

De acordo com a grade horária apresentada, tem como única atividade a ministração de 2 aulas da disciplina para a qual está sendo indicado.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Gualdemir Delfim para lecionar, como Professor I, a disciplina "Ginástica Artística", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Presidente Prudente, até o final do ano letivo de 1989.

Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação.

São Paulo, 11 de novembro de 1987.

a) Cons^o Célio Benevides de Carvalho
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra do Oliveira, Robert Henry Srouer e Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25.11.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente